



OS DIREITOS HUMANOS COMO LIMITE À SOBERANIA ESTATAL: POR UMA CULTURA POLÍTICO-JURÍDICA GLOBAL DE RESPONSABILIDADES COMUNS.¹

Doglas Cesar Lucas². UNIJUI

A emergência de uma nova configuração do mundo e suas implicações é o tema central da presente pesquisa. Neste sentido, destaca que estas implicações afetam toda a humanidade, não podendo ser enfrentadas de forma local e nem ser balizada por uma cultura de direitos humanos que deposita sua validade apenas no reconhecimento positivo de cada país ou nas práticas culturais que pontuam a tradição de uma comunidade. De fato, a nova conformação do mundo atual reivindica uma nova abrangência dos direitos humanos e um conjunto comum de reciprocidades e de responsabilidades de alcance global. Isto em decorrência do rearranjo das relações internacionais, seja por conta da falta de efetividade das legislações protetivas nacionais, seja por conta do conflito intenso entre as posições culturais particulares e a universalidade dos direitos humanos. Por isso, é imprescindível substituir a noção clássica de soberania por um princípio/critério de responsabilidades comuns, o qual deve valorizar a globalidade e a universalidade dos direitos humanos em separado da globalidade econômica e independentemente de qualquer condição cultural. Por certo que uma sociedade que pretenda sustentar-se, em todos os lugares, no direito e na justiça, deverá fundamentar os direitos humanos em uma agenda de inquietações universais, voltada menos para as categorias jurídicas que definem e classificam os cidadãos de uma nação no âmbito interno de sua soberania, e mais dedicada em justificar conceitos e instituições que reconheçam a humanidade do homem enquanto tal como fonte legitimadora dos direitos humanos, independentemente das condições culturais ou nacionais de pertença.

¹ Estudo realizado no âmbito do projeto de pesquisa Direitos Humanos e Multiculturalismo: um diálogo entre a igualdade e a diferença, vinculado ao Mestrado em Desenvolvimento da Unijui.

² Professor do Departamento de Estudos Jurídicos e do Mestrado em Desenvolvimento da Unijui.